

UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL - UNISC

CURSO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

**Os efeitos das tarifas de importação de Trump em 2025 sobre o
desenvolvimento regional do Rio Grande do Sul**

Emily Zago de Souza

SANTA CRUZ DO SUL
2025

Emily Zago de Souza

Os efeitos das tarifas de importação de Trump em 2025 sobre o desenvolvimento regional do Rio Grande do Sul

Trabalho de conclusão apresentado ao
Curso de Relações Internacionais da
Universidade de Santa Cruz do Sul para a
obtenção do título de Bacharel em
Relações Internacionais.

Orientadora: Cidonea Machado Deponti

Emily Zago de Souza

Dedico esse artigo a minha mãe, meu pai e minha irmã, que sempre me apoiaram e fizeram o possível e o impossível para que eu conseguisse seguir meus sonhos. Sua presença e amor me deram coragem para trilhar esse caminho.
Dedico também a Emily de quatro anos atrás por ter se arriscado e nunca desistido.

AGRADECIMENTOS

Agradeço imensamente a Deus pela oportunidade de me dedicar aos estudos e trilhar um caminho em uma área que eu não tinha certeza que gostaria, e que hoje se tornou algo importante para mim. Agradeço por ter me dado a coragem de ir morar em uma cidade diferente, longe da minha família e mesmo assim não ter desistido.

Agradeço muito a toda a minha família que me deu suporte e apoio nesses anos acadêmicos, em especial aos meus dindos, Edineia Roehrs e Sérgio Roehrs, que foram os fiadores do meu FIES, possibilitando meu ingresso na UNISC. Agradeço também às minhas primas e primo, que sempre torceram por mim e pelo meu sucesso. Às minhas avós que estavam sempre presentes, e aos meus dois avôs que cuidaram de mim lá de cima, no céu, no momento em que eu estava sozinha em uma cidade estranha.

Não tenho palavras para agradecer a toda dedicação dos meus pais nesse tempo, que acreditaram em mim quando nem eu mesma acreditava. A todo amor e carinho deles e da minha irmã que tornaram esses quatro anos mais fáceis. Agradeço por tudo que fizeram e que continuam fazendo, por todo apoio e fé que depositaram em mim. Foi vocês que acreditaram na minha capacidade antes de mim.

Agradeço aos amigos que fiz durante esses quatro anos, que estiveram ao meu lado durante esse tempo e que espero manter contato no futuro. Agradeço aos professores que me passaram todo o conhecimento necessário para que eu possa seguir nessa área de atuação e construir uma carreira. Agradeço ao professor Silvio Cezar Arend por ter me dado a oportunidade de participar de um projeto de iniciação científica, que agregou muito ao meu conhecimento. Agradeço a UNISC que proporcionou a estrutura e funcionamento necessários para meu aprendizado. E a coordenação do curso que esteve sempre dando suporte ao curso. Esses quatro anos foram enriquecedores para meu crescimento profissional, acadêmico e também pessoal.

Um agradecimento especial a professora Cidonea Machado Deponti, que me orientou durante essa tese e ajudou a construir esse trabalho. Por toda paciência e dedicação a minha orientação. Agradeço por todo conhecimento compartilhado, pelas palavras de incentivo e pela confiança depositada em mim para o desenvolvimento do artigo.

**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE USO DE FERRAMENTAS DE
INTELIGÊNCIA ARTIFICIAIS**

Eu, Emily Zago de Souza, autora da tese intitulada “Os efeitos das tarifas de importação de Trump em 2025 sobre o desenvolvimento regional do Rio Grande do Sul”, apresentada a Universidade de Santa Cruz do Sul declaro, para os devidos fins, que:

Todo o conteúdo textual desta tese foi integralmente elaborado por mim, sem a utilização de ferramentas de inteligência artificial generativa — tais como ChatGPT, Copilot, Gemini, Claude, entre outras — para fins de redação, reescrita, aprimoramento ou correção do texto.

Todas as análises, interpretações e conclusões aqui apresentadas foram desenvolvidas com base em meu conhecimento acadêmico, em pesquisa própria e na consulta a referências bibliográficas devidamente citadas, em conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Esta declaração tem por objetivo comprovar a originalidade da produção e assegurar que o presente trabalho está em conformidade com as diretrizes de ética e integridade acadêmica estabelecidas pela instituição.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração para os devidos fins.

Resumo.....	1
1. Introdução.....	2
2. Referencial Teórico.....	4
2.1. Conceito de desenvolvimento econômico.....	4
2.2. Desenvolvimento e comércio internacional.....	7
3. Tarifaço de 2025 - Discussão e resultados.....	8
3.1. Contextualização das tarifas implementadas pelo governo norte-americano.....	9
3.2. Estrutura produtiva e exportadora do Rio Grande do Sul.....	10
3.3. Efeitos econômicos, sociais e territoriais.....	12
3.4. Interpretação dos resultados.....	16
4. Considerações Finais.....	18
Referências.....	20

Resumo

O presente artigo objetiva analisar os impactos da política tarifária adotada pelo governo Donald Trump, em 2025, sobre os setores exportadores do Rio Grande do Sul e suas implicações para o desenvolvimento regional. O artigo contextualiza os conceitos de desenvolvimento regional, crescimento econômico e comércio internacional, visando o entendimento de como uma política de um país do sistema internacional pode afetar direta ou indiretamente a economia da região de outro país. Como metodologia baseia-se na revisão de literatura, através da leitura de documentos, artigos e matérias sobre os acontecimentos mais recentes acerca do tema. Também, busca entender o cenário atual a partir de dados de exportação e de empregos das áreas mais afetadas, como também do cenário brasileiro, comparando os resultados para possíveis meios de mitigação dos efeitos negativos à região. Concluiu-se que, o desenvolvimento do RS é amplamente afetado pelas tarifas em sua economia, em sua população, e em seu território, e que apesar de uma medida ser implementada em outra nação, ela ainda apresenta influência sobre as regiões de diferentes países e suas economias.

Palavras-chave: desenvolvimento econômico; desenvolvimento comércio internacional; Rio Grande do Sul; tarifas; barreiras tarifárias.

Abstract: This article aims to analyze the tariff policy imposed by USA President Donald Trump in 2025 and present its effects on the regional development of the state of Rio Grande do Sul, Brazil. The article contextualizes the concepts of regional economic development and international trade, aiming to understand how a policy of another actor in the international system can directly or indirectly affect the economy of a country's region. The methodology is based on a literature review, through the reading of documents, articles, and news items on the most recent events concerning the topic. It also seeks to understand the current scenario based on export and employment data from the most affected areas, as well as the Brazilian scenario, comparing the results to possible means of mitigating the negative impacts on the region. It was concluded that the development of the Rio Grande do Sul region is largely affected by tariffs on its economy, its population, and its territory, and that although a measure is implemented in another nation, it still has an influence on the regions of different countries and their economies.

Keywords: economic development; international trade development; Rio Grande do Sul; tariffs; tariff barriers.

1. Introdução

O conceito de desenvolvimento, a par de qualquer outro verbo complementar que possa acompanhá-lo, tem sua definição debatida por diversos autores e estende-se por diversas áreas do conhecimento. O desenvolvimento é algo medido por indicadores que, por meio de dados, tentam apresentar a realidade de alguma região, seja no seu âmbito social, político ou até mesmo de infraestrutura, pois sua finalidade é medir o bem-estar da população local. Com essas informações às entidades competentes podem atuar na melhoria desses indicadores promovendo uma melhor qualidade de vida para aqueles que residem nessa determinada região.

Uma dessas dimensões que possui uma grande relevância no desenvolvimento é a econômica. O desenvolvimento econômico emerge de diversas situações que se somam e interligam, pois há tipos diferentes de decisões que podem impactar a economia, até mesmo no contexto internacional, a decisão de um governo fazer ou não um acordo comercial com um país, por exemplo, pode impactar positiva ou negativamente a economia desses dois estados. Entendendo esse conceito pode-se seguir para os acontecimentos econômicos desse ano de 2025, mais especificamente, o anúncio, a implementação e a vigência das tarifas impostas pelo presidente estadunidense, Donald John Trump, em seu segundo mandato, em que apresentou uma nova dinâmica no seu estilo de governança, que lida com problemas interligados a economia internacional por meio da implementação de tarifas em diversos estados do sistema internacional.

Em 30 de julho de 2025 o presidente estadunidense assinou um decreto que impõe ao Brasil o total de 50% de tarifas sobre os produtos brasileiros exportados para os EUA, desincentivando o comércio desses produtos dentro do território de um dos maiores compradores do Brasil, o próprio Estados Unidos. Essa decisão acarreta impactos significativos no desenvolvimento econômico de ambos os países. Assim, a presente pesquisa busca exemplificar quais seriam esses efeitos na delimitação do cenário econômico do estado brasileiro do Rio Grande do Sul.

Dessa forma, busca-se apresentar os efeitos para o desenvolvimento brasileiro, em que o Rio Grande do Sul tem forte presença com o comércio de armas, de madeira e de calçados, e um dos seus principais importadores nesses segmentos é os Estados Unidos. Assim, entende-se que há uma relevância econômica e social ao tratar deste tema, pois estes

comércios estão entrelaçados ao desenvolvimento regional do RS, grande parte da população depende destas indústrias para seu sustento. E ainda, há uma certa escassez nas pesquisas acerca deste tema com enfoque específico na região do Rio Grande do Sul e os impactos disso em sua população.

Em vista disto, questiona-se até que ponto e de que forma, o tarifaço de Trump de 2025 afeta o desenvolvimento regional do Rio Grande do Sul, em termos econômicos, como na produção, exportações e cadeia de empregos da região, explorada com pensamentos de Maria de Fátima Campos, em termos sociais, como a queda de renda e o avanço da desigualdade, e em termos territoriais, como na infraestrutura e diversificação industrial, que são apresentados através de matérias sobre pesquisas, em sua maioria, da FIERGS.

Assim, o presente artigo pretende investigar se houve efeitos perceptíveis sobre emprego nos setores afetados no RS, com demissões ou redução de horas/trabalho, como também quais indústrias com cadeias globais foram particularmente afetadas e quais serão as necessárias políticas de compensação, como por exemplo subsídios, incentivos fiscais, negociações internacional e estratégias de diversificação para reduzir vulnerabilidade.

Portanto, entende-se como objetivo da pesquisa analisar os efeitos do pacote de tarifas impostas pelos Estados Unidos, em 2025, sobre produtos brasileiros no desenvolvimento regional do Rio Grande do Sul, considerando efeitos econômicos, sociais e territoriais. Como objetivos específicos destacam-se: mapear a estrutura industrial do Rio Grande do Sul; avaliar os efeitos econômicos advindos das tarifas para empresas gaúchas; estudar os efeitos sociais, os impactos territoriais e de infraestrutura no estado; e, identificar possíveis políticas públicas estaduais ou federais que possam mitigar os efeitos negativos, bem como estratégias de adaptação setorial ou regional.

A respeito da metodologia, o presente estudo utiliza um método de pesquisa misto, tanto quantitativa quanto qualitativa, com caráter descritivo/exploratório e analítico. A análise emprega estatística descritiva articulada a uma abordagem teórica dedutiva, fundamentada em bases oficiais de dados governamentais, como IBGE e FIERGS. Complementarmente, procedeu-se à sistematização de informações quantitativas e à análise de notícias, documentos oficiais e discursos públicos, de modo a captar percepções, incertezas e expectativas relevantes ao fenômeno estudado. Essa etapa qualitativa apoia-se em autores de diferentes áreas, como Clélio Diniz, Julia Soares e Lucy Takehara, permitindo uma interpretação mais

abrangente e interdisciplinar dos resultados. Por fim, a estruturação do artigo é feita em três partes, primeiro explicando os conceitos de desenvolvimento regional e comércio internacional, para então contextualizar os eventos do tarifaço do Trump, e enfim apresentar os efeitos do mesmo na região do Rio Grande do Sul.

2. Referencial Teórico

2.1. Conceito de desenvolvimento econômico

O desenvolvimento tem sua definição debatida por diversos autores e estende-se por diversas áreas do conhecimento. Esses pensamentos vêm de muito tempo e repercutiram muito na Grécia antiga, quando o filósofo Aristóteles falava sobre alcançar a felicidade plena, e em sua obra *Ética a Nicómaco*, republicada em 2006, pela editora Trd. Quetzal, expressa sua visão de que “existem três formas de o homem viver a vida: primeiro, uma vida dedicada ao prazer; segundo, uma vida a que é dedicada à ação política e; terceiro, uma vida a que é dedicada à atividade contemplativa” (ARISTÓTELES, 2006 apud MECHIÇO e TOMO, 2021, p. 46). Essas formas apresentadas por ele se relacionam com o desenvolvimento do próprio ser e reflete em nossa construção de sociedade. Os autores Rosa Alfredo Mechicô e Antônio Xavier Tomo (2021) refletem sobre esses pensamentos e relacionam com as reflexões de outro autor, Amartya Sen, para tentar evidenciar o desenvolvimento como forma de alcançar a felicidade descrita por Aristóteles. No artigo “Desenvolvimento como processo de busca de Bem-Estar (Sen) e de Felicidade (Aristóteles)”, eles reforçam que o desenvolvimento de uma sociedade, ou seja, o bem-estar de uma determinada sociedade ou, ainda, o sucesso de uma sociedade passa necessariamente “pelas liberdades concretas de que gozam os membros dessa [mesma] sociedade” (SEN, 2003 apud MECHICO e TOMO, 2021, p. 49).

Quando o desenvolvimento de uma sociedade específica e delimitada é referido, traça-se uma linha nesse conceito e pode-se especificá-lo como um desenvolvimento regional, analisa-se o desenvolvimento de uma região, seja na esfera econômica, ambiental, social, demográfica, política, entre muitas outras, e são medidas através de indicadores desenvolvidos para analisar de forma mais minuciosa o ritmo em que a sociedade evolui. Deponti (2020) apresenta uma busca pelo sentido de desenvolvimento regional e analisa a reflexão de diversos autores e especialistas da área para entender seu real significado. Trazendo os pensamentos de Theis (2019), que “para o autor, desenvolvimento regional é algo

bom com que se procura combater algo ruim (desigualdades – sociais, econômicas e políticas).” e Boisier (2000) em que “desenvolvimento regional é um processo de mudança estrutural que combina três dimensões: espacial, social e individual. Tal mudança estaria associada a um constante progresso da região, da comunidade ou da sociedade nela existente”, exemplificando a relação do desenvolvimento de uma sociedade com o bem-estar nela vivenciado por sua população e o caminho percorrido para combater suas desigualdades. A autora ainda apresenta reflexões de Silveira (2008) que destaca um conjunto de oito observações centrais para compreender o desenvolvimento regional, abordando desde os significados de desenvolvimento e de território até o papel das redes, da escala espacial e da Divisão Territorial do Trabalho. O autor ressalta que essas categorias não são definitivas, mas contribuem para ampliar a análise crítica e favorecer uma compreensão mais aprofundada da complexidade dos processos de desenvolvimento regional. Com a evolução do entendimento de desenvolvimento, a autora observa que “[...] é um processo de mudança social, complexo, multiator, multiescalar, multidimensional, carregado de heterogeneidades de práticas, de processos e de políticas, sem limites definidos no tempo e no espaço, que avança e retrocede.” (DEPONTI, 2020, p. 417).

Para entender sua complexibilidade e como muitas vezes a realidade de uma determinada região pode ser vista como um retrocesso ou uma estagnação, entende-se Desenvolvimento Regional não apenas como uma percepção de evolução em um ambiente social, mas um conjunto de fatores que interferem na sociedade de forma positiva ou negativa, e a busca pela minimização dos aspectos negativos deste. Compreende-se que o desenvolvimento regional deve ser monitorado e colocado em prática, através da ação dos atores sociais e do âmbito governamental, pois é através de leis e de projetos que se busca a evolução das sociedades e a preservação do bem-estar dos cidadãos.

O desenvolvimento regional expressa-se em termos diversos, nas particularidades do território e na valorização da especificidade. A compreensão do desenvolvimento regional como uma forma de intervenção, extensão e mediação implicaria em contribuir para transformação e para dar autonomia aos envolvidos, possibilitando que eles próprios sejam capazes de resolver seus problemas e de criar novas práticas ou processos apropriados às suas condições específicas e de acordo com a sua vontade. (Deponti, 2020, p.420-421).

Por mais que se possa pensar que o desenvolvimento regional está exclusivamente ligado à ideia de crescimento econômico de uma região, o desenvolvimento econômico não acontece sem outros elementos importantes para a equação, como a preservação do meio ambiente, por exemplo, é um fator de extrema importância para o desenvolvimento regional e

muitas vezes não é tratado com a devida relevância. Os autores Carlos Stavizki Junior e Silvio Cezar Arend evidenciaram esse pensamento quando escreveram que “o meio ambiente está envolvido em todo e qualquer processo de transformação da natureza e, assim, diretamente envolvido na ação humana de produção de riquezas e de transformação dos ecossistemas” (JUNIOR e AREND, 2024, p. 2). Entende-se que é através da natureza que não apenas se gera riqueza para a região com sua exploração, mas também afeta-se diretamente a vida da população com seu ecossistema, pois é da natureza que se tem ar fresco, e o nível da qualidade do ar acaba sendo um dos indicadores de desenvolvimento mais considerado.

Ainda dentro da análise de Junior e Arend é comparada às ideias de Montibelle-Filho com Amazonas, observando os impactos dos ecossistemas na economia. Segundo Amazonas (2021) “[...] uma vez que o processo econômico é um processo também físico, as relações físicas não podem deixar de fazer parte da análise do sistema econômico, o que a tornaria incompleta” (AMAZONAS, 2021 apud JUNIOR e AREND, 2024, p. 5), e assim relacionando os eventos climáticos, principalmente aqueles que vem devido a intervenção do ser humano na natureza, como por exemplo, a exploração das terras raras, que são porções do território ricas em minerais importantes para o desenvolvimento tecnológico (REZENDE e CARDOSO, 2007, p. 1-3), mas que se exploradas de forma indevida podem causar riscos ambientais. Assim, entende-se que esses resultados afetam negativamente as economias, tanto para os governos quanto para o bolso da população.

Essas análises de desenvolvimento econômico regional, muitas vezes, são apresentadas em pesquisas de caso, em que se tenta analisar a realidade de uma determinada região, mas ela pode ser pensada tanto para o âmbito nacional, quanto internacional analisando o desenvolvimento global como um todo e entendendo o que de uma economia pode afetar a outra. Chega-se a esta conclusão quando “[...] a ideia de desenvolvimento, tal qual utilizada pela economia neoclássica, surge da comparação entre territórios “desenvolvidos” e “não desenvolvidos”, popularizada no período de expansão da industrialização europeia para os países latino-americanos” (MYRDAL, 1965; ROSTOW, 1974 apud JUNIOR, AREND, 2024, p. 8), e a ideia de comparação entre economias se espalhou pelo sistema internacional.

Daqui em diante, devemos redefinir nossas estratégias de desenvolvimento de maneira a enfrentar simultaneamente dois desafios maiores: deter as mudanças climáticas deletérias, em boa parte provocadas pela emissão de gases de efeito estufa de origem antrópica, sem perder de vista as urgências sociais provocadas pelas

diferenças abissais de nível de vida que hoje prevalecem no mundo. (SANCHS, 2012 apud JUNIOR, AREND, 2024, p. 9).

Compreende-se, então, por Desenvolvimento Econômico Regional não apenas como algo concreto, mas um estudo sempre em evolução, uma área do conhecimento em que se busca entender os fenômenos presentes em um território, e dependendo da análise, podendo adotar outros sentidos, mas sempre se tratando de um esforço para minimizar desafios das sociedades. Adotando a perspectiva desenvolvimento regional como processo multiescalar e multidimensional (DEPONTI, 2020; BOISIER, 2000), enfatizando a capacidade dos territórios de responder a choques externos e de reconfigurar suas estruturas produtivas, sociais e institucionais. Esses desafios podem ser interligados à infraestrutura, à política, ao meio ambiente e muitos outros, mas tendo em mente sempre o bem-estar da população de determinada região, essa região sendo nacional ou internacional.

2.2. Desenvolvimento e comércio internacional

O comércio internacional prevê a relação econômica entre países do sistema internacional, e essas relações podem envolver a compra e venda de bens e serviços quando o vendedor e o comprador estão situados em nações diferentes, e essas operações comerciais podem envolver questões tributárias, financeiras, administrativas, comerciais e aduaneiras (SEBRAE, 2023). Essa relação entre os países beneficia as trocas intelectuais e tecnológicas, contribuindo para o avanço dessas nações e o desenvolvimento regional de cada uma. As teorias clássicas do comércio internacional já nos trazem essa percepção de ganhos com a comercialização entre os países, como por exemplo, quando Adam Smith nos apresenta a teoria das vantagens absolutas, que diz que cada economia deve se especializar naquilo que “faz de melhor”, ou seja, o que traz um melhor custo benefício em termos de produção e desempenho, e então importar os restante dos bens. (DAS, 2008 apud VILLELA e BRUCH, 2017, p. 193).

A teoria do comércio declara que, em média, os ganhos advindos da comercialização, em um sistema complexo, são muito maiores do que as perdas. Dessa forma, a maioria dos economistas concorda que comercializar livremente, ou seja, sem barreiras, é desejável e necessário, desde que haja algum tipo de compensação mínima para os que incorrerem em perdas mais substanciais. (VILLELA e BRUCH, 2017, p. 188).

Mas esse pensamento também tem suas desvantagens. Quando não há uma indústria capacitada para determinado bem dentro de uma nação, a mesma fica à mercê dos países produtores dessas mercadorias e serviços. Essas relações acontecem, bilateralmente ou

multilateralmente, no comércio Internacional. Segundo Welber Oliveira Barral, “podemos encontrar excelentes oportunidades, e essas oportunidades, se mal compreendidas ou aproveitadas, podem se tornar empecilhos desastrosos ao modelo de desenvolvimento que se pretende para o País” (BARRAL, 2007, p. 6). Sendo assim, mesmo havendo benefícios para a troca comercial, sempre há um risco em suas comercializações, mas, de acordo com o pensamento de Antonio Delfim Netto, “para produzir, é necessário importar” (Netto, 2009, p. 8), a ideia de que a compra externa de produtos possa atrapalhar o crescimento, ou então o desenvolvimento da região, é equivocada, pois sem a importação, “reduz-se a produção e restringe-se o crescimento” (Netto, 2009, p. 8).

Dessa forma, verifica-se que a importação de produtos estrangeiros beneficia a economia de um país ao mesmo tempo em que se compreende uma desvantagem competitiva em termos econômicos e de industrialização. Por esse motivo as tarifas de importação são um meio muito utilizado na governança dos países para fomentar a industrialização local. Mas é demonstrado uma certa preocupação quando essas tarifas são utilizadas em grande escala, pois um país pouco preparado econômica e estruturalmente para tal ato, pode ter consequências negativas para sua própria população e estabilidade interna e global. Campos nos mostra essa visão mais recente sobre o assunto quando diz que “Importar não é uma fraqueza, é eficiência econômica”, dando como exemplo os Estados Unidos, que têm uma renda alta e, por esse motivo, consomem mais do que países menos desenvolvidos (CAMPOS, 2025, p. 3).

Dentro do escopo de comércio exterior, salienta-se a importância do termo “Tarifa”, seu significado tem origem árabe (tar’if) traduzido como “fazer constar” e “anunciar”. Quando o termo é trazido para a prática na realidade, tem o sentido que “exprime a quantia, a importância, o quanto, em que se fixam o imposto, a taxa, ou o preço de alguma coisa, ou o catálogo de mercadorias, com os respectivos preços” (Barreto, 2019). As tarifas podem ser utilizadas como barreira para o comércio internacional, conhecidas como barreiras tarifárias, elas são as tarifas estabelecidas para a entrada de produtos estrangeiros no país, e atuam como impostos de importação ou exportação (Conexos Cloud). Essas barreiras tarifárias afetam o acesso a produtos estrangeiros e a economia de regiões que possuem maior comércio com quem estiver impondo a tarifa, causando choque ao desenvolvimento do território.

3. Tarifaço de 2025 - Discussão e resultados

A seção a seguir trata da medida imposta por Donald Trump, presidente dos Estados Unidos, sobre os outros países do sistema internacional para dificultar a importação de produtos destes países para dentro dos EUA. A medida político-econômica das tarifas será revisitada a partir do histórico governamental de Donald Trump em seu primeiro mandato (2018-2021) e no início de seu segundo mandato (2025), evidenciando as estratégias e os objetivos do mesmo. Busca-se também, entender a relação que essas tarifas têm acerca da economia brasileira e aprofundar as implicações geradas ao Rio Grande do Sul, um dos estados brasileiros mais afetado pelo tarifaço, analisando os impactos na economia, em que os setores calçadistas, madeireiros e armamentista tem forte impacto na sociedade. Também será observada a relação dos setores com o comércio exterior e os empregos formais dos mesmos, e no território da região, visando entender o impacto social e ambiental. Ao fim será indicado a interpretação dos resultados da pesquisa com relação aos efeitos das tarifas do presidente americano no contexto regional.

3.1. Contextualização das tarifas implementadas pelo governo norte-americano

Sob o lema "América em Primeiro Lugar" o presidente Donald Trump governa seu país e implementa medidas e estratégias para reforçar seu posicionamento perante o sistema internacional. Tal forma de governança traz à tona um anseio por reafirmar os Estados Unidos como potência, devido ao grande crescimento da China e outros países, seja economicamente ou como quesito de influência, o que, juntamente de decisões precárias da política norte-americana, trazem a reputação dos EUA para baixo nos últimos anos.

Em seu primeiro mandato, no período de 2018 a 2021, Trump apresenta uma abordagem atípica, em relação às últimas décadas pós-industrialização, na comercialização com outros países, interpretado como uma forma de nacionalismo econômico, implementando um novo pacote tarifário que estabelece a visão protecionista e desafia diretamente os fundamentos do sistema multilateral do comércio (SOAREZ, 2025, p. 24; SILVA, 2025, p. 68). Essa nova medida foi justificada pelo “excesso de capacidade mundial desses insumos [aço e alumínio], ameaçando a segurança nacional dos EUA a partir dos prejuízos a indústrias nacionais estratégicas, como defesa e infraestrutura” (NASSER e TAKITANI, 2025, p. 65), justificativa essa autorizada pela Seção 232 da lei norte americana “Trade Expansion Act”, ou então, lei de expansão comercial, de 1962, que permite o presidente dos EUA restringir

importações quando forem consideradas uma ameaça à segurança nacional. Interessante informar que essa seção da lei só foi utilizada apenas duas vezes antes do primeiro governo Trump, que teve sete investigações iniciadas com fundamento na Seção 232 (NASSER e TAKITANI, 2025, p. 64).

De acordo com um relatório publicado pelo FMI, em 2024, o então ex-presidente “propôs uma tarifa universal de 10% sobre as importações dos Estados Unidos, com medidas adicionais específicas para produtos chineses, que em alguns casos ultrapassam os 100%, com destaque aos setores de semicondutores, fármacos e bens eletrônicos” e tais medidas foram efetivadas nos primeiros 100 dias de seu segundo mandato (FMI apud SILVA, 2025, p. 69). O que o presidente justificou para essas tarifas, seguindo a Seção 232 da lei de expansão comercial, em 2 de abril de 2025, todos os veículos de imprensa anunciaram o que chamou de “Dia da libertação” (BASTOS e LEITE, 2025, p. 2), é de que os demais Estados, com ênfase no Estado chinês, apresentam um déficit com os Estados Unidos, ou seja, vendem mais para os EUA do que compram do mesmo, e por isso seriam implementadas tarifas em cima dessas exportações, para desencorajar o comércio de produtos estrangeiros no país de Trump, fomentando a industrialização local, resgatando o ideal nacionalista (SILVA, 2025, p. 69-70).

O que dificultou a execução do plano, em curto prazo, de forma satisfatória para o povo norte-americano é que uma quebra no volume de importações para o país sem um prévio preparo, pode causar danos à economia local, pois o país não está devidamente preparado para essa nova demanda em suas indústrias, como afirma João Guilherme Fernandes Dias quando diz em seu artigo que “a decisão de aumentar a capacidade produtiva deve ser muito bem planejada, uma vez que demanda um aporte relevante de capital e o resultado suficiente para custear a operação só aparece após alguns anos” (DIAS, 2025, p. 5). Entretanto é importante notar que a utilização dessa estratégia econômica não é algo novo, as tarifas já foram usadas como instrumento de política econômica no Smoot-Hawley Tariff Act de 1930, quando afundou a crise da Grande Depressão, percebendo-se assim um risco de escalada tarifária entre as grandes economias, o que pode acarretar em um potencial deletério para a confiança entre as nações e o comprometimento de acordos multilaterais (SILVA, 2025, p. 70).

3.2. Estrutura produtiva e exportadora do Rio Grande do Sul

O nacionalismo protecionista de Trump é uma característica muito presente, principalmente, em seu segundo mandato, e que ele a estende para fora do âmbito do território

de seu país. Ele apresenta essa característica em sua forma de governança a muito tempo e a evidência quando taxa o Brasil em 50%, mas não mais sobre o pretexto de um déficit com os Estados Unidos, “uma vez que o país tem mantido superávits comerciais consistentes na relação com o Brasil” (FIEMG, 2025), mas agora sua justificativa interfere na política de outro estado soberano, como apresentado por Nasser e Takitani quando afirmam que “o caso do Brasil é especialmente curioso, diante da aparição de certos elementos políticos na carta, como a menção a uma “caça às bruxas” envolvendo o ex-presidente Jair Bolsonaro, que são incomuns em contextos de negociações comerciais (NASSER e TAKITANI, 2025, p. 70). Essa implementação de 50% de tarifas em cima dos produtos de origem brasileira que chegam aos Estados Unidos afetam diretamente os preços dos produtos nesse mesmo país, e por isso desincentiva empresas americanas a comprarem produtos brasileiros, prejudicando não apenas o povo norte-americano como também a economia do Brasil que possui um comércio significativo de décadas com os EUA, como mostra a Federação das Indústrias de Minas Gerais (FIEMG) em um estudo que projeta que perdas estimadas para o Brasil podem alcançar até R\$ 175 bilhões no longo prazo, com retração de 1,49% no PIB e impacto negativo de mais de 1,3 milhão de postos de trabalho (FIEMG apud MOTA, 2025), evidenciando o impacto negativo na indústria brasileira.

As tarifas impostas por Trump afetaram significativamente as economias mundiais, o que se verificou também no Brasil. Os impactos na economia brasileira foram diversos e em diversos estados do território, que inclui o Rio Grande do Sul como um dos principais estados afetados. Há uma preocupação acerca das indústrias nacionais da região que podem enfrentar baixas em suas exportações para o final do ano de 2025 e para o próximo ano de 2026, principalmente na indústria calçadista que tem os Estados Unidos como um dos principais importadores (Tabela 1).

De acordo com o presidente-executivo da Abicalçados, Haroldo Ferreira, a situação que enfrentam e os impactos esperados, para os próximos meses, caso não haja uma solução para o impasse, está a perda de cerca de 8 mil postos diretos no setor. Somando os postos indiretos, via cadeia produtiva, do fornecedor de materiais ao varejo, esse impacto pode chegar aos 20 mil empregos. “Estimamos, nos próximos 12 meses, uma queda de 9% nas exportações, como reflexo direto dos embarques para os Estados Unidos” (Abicalçados, 2025). Outros setores também não ficam de fora das tarifas, o que gera preocupação ao governo do estado, o governador, Eduardo Leite, se reuniu com o vice-presidente do Brasil e ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, Geraldo Alckmin, no dia 06 de

agosto de 2025 para tratarem de soluções para o problema vigente e apresentaram um ofício elaborado juntamente ao Comitê de Crise da Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul (FIERGS). Apresentaram os principais setores prejudicados no estado, “produtos de metal (45,8% das exportações para os EUA); máquinas e materiais elétricos (42,5%); madeira (30,1%); couro e calçados (19,4%); e tabaco (8,9%).” (MOREIRA, 2025). Junto ao ofício o Estado declarou apoio às propostas apresentadas pela Fiergs para mitigar os danos das tarifas que incluem a ampliação do Reintegra, programa de incentivo às exportações, a reativação do Programa Seguro-Emprego, criação de linhas emergenciais de crédito via Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e prorrogação de regimes fiscais especiais (MOREIRA, 2025).

Tabela 1 - Principais produtos do RS Exportados aos EUA

Produto	Para os EUA	Total	Particip.
Tabaco	245.446.420	2.744.436.465	8,9%
Armas e munições	170.242.754	197.876.504	86,0%
Pastas de madeira	141.719.565	1.017.594.309	13,9%
Calçados	137.868.011	568.225.305	24,3%
Veículos automóveis, tratores, outros, e acessórios	127.409.969	1.087.155.374	11,7%
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes	121.060.050	288.475.837	42,0%
Máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	119.331.662	1.280.709.646	9,3%
Madeira, carvão vegetal e obras de madeira	108.252.426	352.085.448	30,7%
Demais	675.921.573	14.404.173.811,00	4,7%
Total	1.847.252.430	21.940.732.699	8,4%

fonte: MDIC

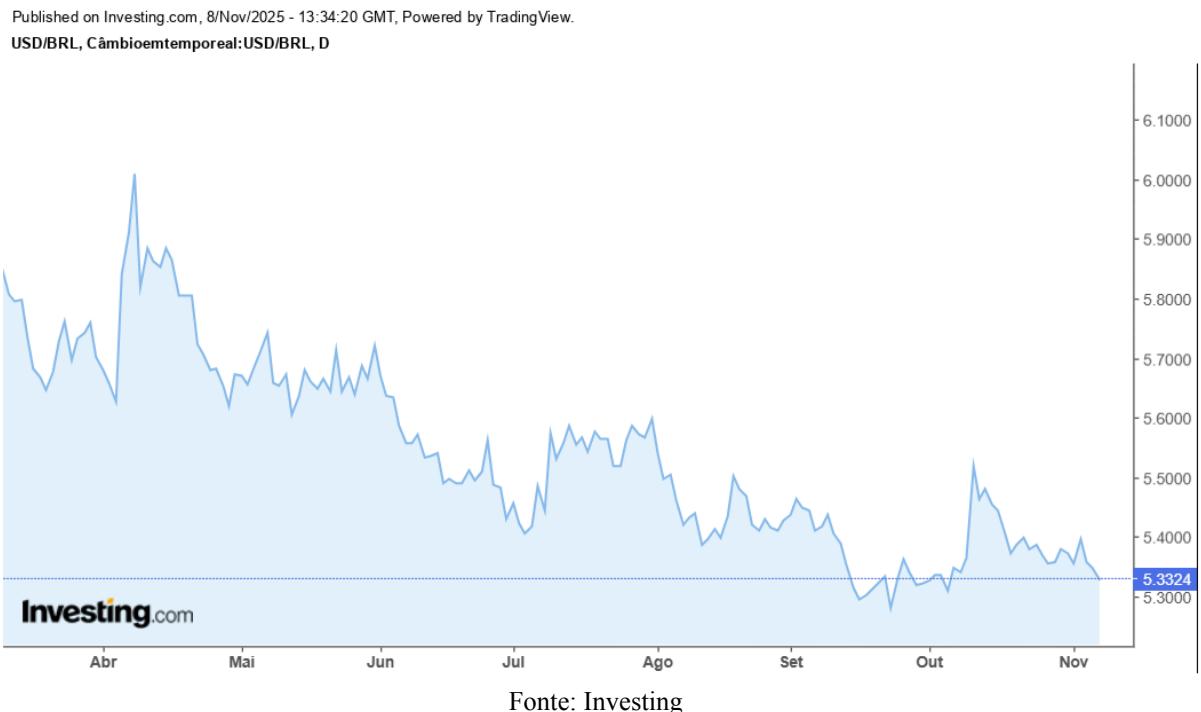
Fonte: MDIC/Dieese apud BdF, 2025

Os principais produtos afetados pelas tarifas no Rio Grande do Sul (Tabela 1) tem relação direta com os principais setores do estado que possuem alta comercialização com os Estados Unidos. Na Tabela 1, encontram-se os principais produtos que o Rio Grande do Sul exporta para os Estados Unidos em comparação com o total exportado, para se ter uma forma de como equiparar quais são os principais produtos afetados pelo tarifaço na região. Esses dados apresentados demonstram a porcentagem de participação destes produtos para o comércio internacional com os EUA, em que se percebe que os produtos mais exportados são de fato as Armas, com 86%, Maquinários, com 42%, Madeira, com 30,7%, e os Calçados, com 24,3%.

3.3. Efeitos econômicos, sociais e territoriais

Os impactos previstos de uma onda de tarifas sobre os produtos brasileiros para um de seus principais compradores é deveras preocupante. O governo brasileiro classificou a medida de Trump como hostil e afirmou tomar medidas cabíveis para proteger seus interesses perante as tarifas impostas pelo governo estadunidense (FIERGS, 2025, p. 2). Afinal, os efeitos das tarifas no território brasileiro foram sentidos de imediato, quando o dólar registrou alta acentuada por volta de abril, o que demonstra a insegurança dos investidores para a balança comercial brasileira depois do início dos anúncios da tarifação estadunidense acerca do Brasil (FIERGS, 2025, p. 2). Mas, com o passar dos meses, observa-se o oposto disso acontecendo, a instabilidade do governo americano perante o sistema internacional traz o dólar para baixo no Brasil, acompanhando a queda do mesmo no exterior, como observa-se no Gráfico 1.

Gráfico 1 - Preço do Dólar americano no Brasil - USD/BRL



O impacto social que as tarifas trazem para o olhar brasileiro é a grande preocupação com os postos de trabalho no Rio Grande do Sul que tem ligação direta com o comércio estadunidense (Tabela 2). As Armas de Fogo, por exemplo, tem suas exportações destinadas aos EUA em 85,9%, e por mais que não esteja muito alta no ranking de maiores empregados (53º), têm uma “dependência quase exclusiva” com o comércio Norte Americano, se tornando “vulnerável a qualquer restrição comercial vindas de Washington” (FIERGS, 2025, p. 4). Os

setores de Calçados e Móveis com Predominância de Madeira também encontram-se vulneráveis por estarem em 1º e 2º lugar respectivamente no ranking de maiores empregados no RS, como é apresentado na Tabela 2, preocupando os setores com as quedas de exportação.

Tabela 2 - Exportações da Indústria de Transformação do RS (part. dos EUA nos ramos), empregos e ranking – ordenado pelos vínculos

(Valores em FOB | Em milhões de US\$ | Valores em quantidades de vínculos | Dados de 2024)

	EUA	Total	Prop.%	Empregos no RS	Ranking no RS
Calçados de couro	113,1	238,2	47,5	31.555	1
Móveis com predominância de madeira	43,6	238,3	18,3	30.748	3
Outras peças e acessórios para veículos	56,2	264,4	21,3	12.226	8
Outros produtos de metal	18,2	39,6	45,9	10.549	9
Abate de bovinos	60,9	370,1	16,4	9.254	14
Curtimento e outras preparações de couro	37,9	336,7	11,2	7.825	19
Serrarias com desdobramento de madeira em bruto	100,5	339,0	29,6	7.765	20
Ferramentas	39,1	103,7	37,7	7.130	24
Alimentos para animais	23,1	155,5	14,8	6.025	32
Artigos de metal para uso doméstico e pessoal	76,2	165,1	46,2	4.300	42
Peças e acessórios para o sistema de freios de veículos	23,7	44,6	53,1	3.745	50
Armas de fogo, outras armas e munições	170,2	198,1	85,9	3.552	53
Tratores agrícolas	42,0	189,8	22,1	3.205	59
Pneumáticos e de câmaras-de-ar	44,7	140,8	31,8	2.660	69
Resinas termoplásticas	37,1	743,7	5,0	1.454	111
Celulose e outras pastas para a fabricação de papel	141,7	1.017,5	13,9	1.280	129
Transformadores, indutores, conversores e sincronizadores	94,3	118,9	79,3	1.123	142
Peças e acessórios para o sistema motor de veículos	46,8	112,1	41,8	1.104	143
Produtos petroquímicos básicos	41,6	79,3	52,5	767	176
Outros produtos de minerais não-metálicos	41,6	79,1	52,7	641	184
Indústria de Transformação	1.836,3	16.323,8	11,2	686.769	-

Fonte: FIERGS

Nota: A primeira tabela refere-se às exportações gaúchas para os EUA dos ramos industriais que são mais dependentes dos EUA, a segunda tabela refere-se às quantidades de empregos em cada ramo e a ordem de ramos que mais empregam no RS.

Quanto à preocupação sobre o território, o instituto Fecomércio-RS de Pesquisa (IFEP), divulgou uma pesquisa sobre os possíveis territórios do Rio Grande do Sul a serem afetados pelas tarifas impostas pelo governo dos Estados Unidos. A análise aponta as cidades que possuem maior volume de renda e consumo dos EUA na região, evidenciando Porto Alegre como a principal do ranking, seguida de Novo Hamburgo - São Leopoldo, Santa Cruz do Sul e Caxias do Sul, afirmando que “estas regiões concentram dois terços (66,6%) das exportações gaúchas para os Estados Unidos” (IFEP-RS, 2025, p. 2).

Para entender melhor sobre as regiões que mais devem sofrer com o choque das tarifas, é analisada as cidades que possuem um peso maior das exportações para a economia local, trazendo agora Santa Cruz do Sul como primeira cidade do ranking (Gráfico 2) a ser afetada devido a grande concentração de empresas tabagistas na região que possuem forte exportação para os EUA (Tabela 1), que representa 7% do seu PIB (IFEP-RS, 2025, p. 3). As regiões Montenegro, Novo Hamburgo – São Leopoldo, Bento Gonçalves, Nova Prata –

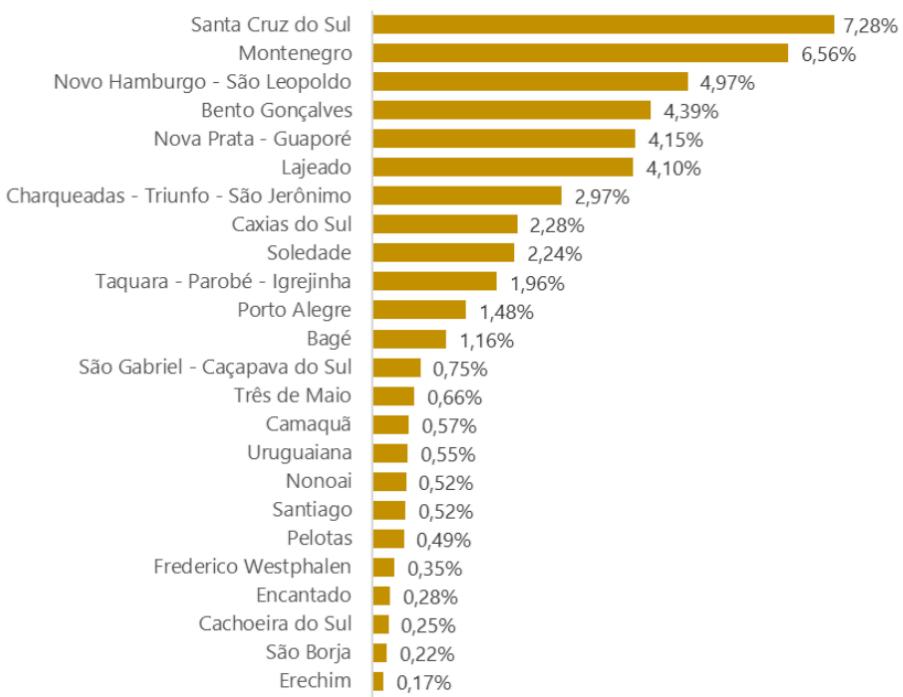
Guaporé e Lajeado completam a lista das seis regiões que mais devem sofrer com a imposição das tarifas de importação estadunidense apresentadas no Gráfico 2.

Gráfico 2 - Principais Cidades Gaúchas Impactadas

Peso das exportações para a economia local

Por região imediata do IBGE

Fonte dos dados: COMEX Stat - MDIC



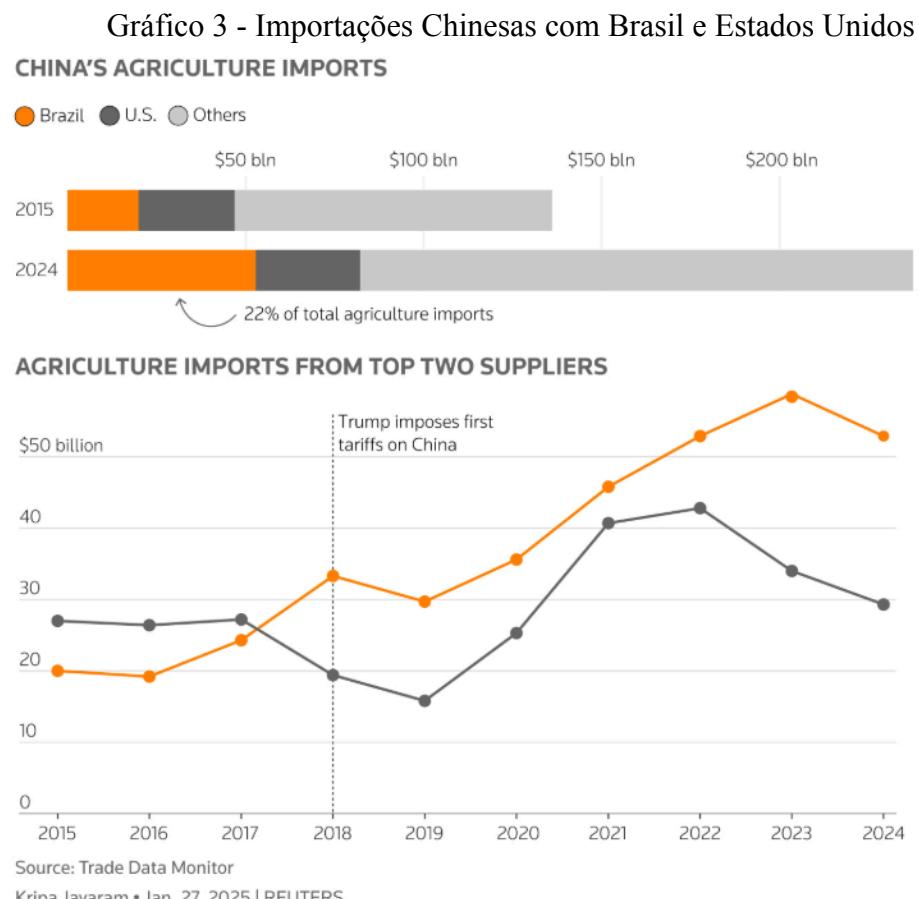
Fonte: IFEP-RS, 2025

Juntamente ao impacto do território, verifica-se a crescente busca do governo estadunidense com relação às terras raras de diversos países, e o Brasil não está fora dessa lista de interesse de Trump. Stacciarini e Gonçalves apresentam uma análise de que as tarifas impostas por Trump possivelmente foram articuladas para serem uma moeda de negociação pelos minerais dispostos nas terras raras do território brasileiro, que é uma das maiores reservas de terras raras do mundo, e podem fornecer aos Estados Unidos uma energia limpa que é muito requisitada com a crescente demanda por tecnologias fundamentais da transição energética, como a inteligência artificial. (Stacciarini e Gonçalves, 2025, p. 1-3). Esse tipo de comercialização gera receios, afinal, não se pode separar a preocupação com o meio ambiente do desenvolvimento regional (JUNIOR e AREND, 2024), e estes impactos ambientais podem vir tanto para o desenvolvimento regional do Brasil quanto o do Rio Grande do Sul, pois, de acordo com o Repositório Institucional de Geociências, o RS tem dois centros de ETR (elementos terras raras), um em São José do Norte e outro em Encruzilhada do Sul

(TAKEHARA et al., 2015, p. 189), mostrando a importância e a preocupação ambiental da hipótese de um possível acordo do governo brasileiro com o governo estadunidense.

3.4. Interpretação dos resultados

Com a implementação das tarifas americanas sobre os países no mundo, surge uma demanda, dos estados com maior comércio aos Estados Unidos, para exercer algum tipo de resposta, seja ela em forma de retaliação ou então buscando novas parcerias ou fortalecimento de parcerias já existentes entre os países afetados. Que é o caso da China, que possui uma necessidade alta pelos produtos do agro americano, e com a guerra comercial que acontece entre esses dois países - que já acontece a bem mais tempo do que a implementação das políticas econômicas dos EUA em 2025 - busca essa satisfazer sua demanda em outras nações que possuam a capacidade de fornecer esses insumos, e o mais propenso a estas características é o Brasil. Então, com o início da guerra comercial entre EUA e China, o Brasil tem grande aumento em suas exportações para o território chines, como apresentado no Gráfico 3.



Fonte: REUTERS, 2025

Nota: O gráfico possui duas seções, um gráfico de barras que mostra a participação do Brasil e dos Estados Unidos no total das importações agrícolas da China em 2015 e 2024, e outro gráfico de linhas que mostra as importações agrícolas do Brasil e dos EUA entre 2015 e 2024.

Nos novos conflitos econômicos de 2025, observa-se novamente essa característica de migração das importações chinesas para o Brasil, que é um ponto muito positivo para o país latino-americano. Samora e Araujo (2025) afirmam, em uma matéria a Reuters, que os EUA podem nunca conseguir de volta esse market share (fatia do mercado) com a China, e a mesma continuará a importar insumos agrícolas com o Brasil, que apresenta uma vantagem de custo benefício para suas exportações em relação aos EUA (SAMORA e ARAUJO, 2025). Mas, anteriormente ao anúncio de 50% das tarifas sobre o Brasil, o mesmo possuía grandes volumes de exportação aos Estados Unidos também, o que preocupava os economistas com uma possível queda nos suprimentos internos do Brasil, dificultando suas vendas domésticas e com outros países (SAMORA e ARAUJO, 2025). Preocupação que não durou muito tempo, pois logo em seguida as tarifas de 50% entraram em vigência e a relação China-Brasil se fez mais forte com a saída dos EUA da jogada econômica. Além disso, por mais que o setor do agronegócio brasileiro tenha conseguido uma vantagem nesses tempos de crise, a preocupação com outros setores da economia brasileira ainda enfrentam muitos riscos, “a concentração de ganhos no setor agroexportador pode acentuar desigualdades regionais e setoriais dentro do país, especialmente em contraste com as perdas enfrentadas pela indústria siderúrgica” (SOAREZ, 2025, p. 33), evidenciando a necessidade pelo amparo do governo brasileiro a esses setores mais enfraquecidos com as tarifas.

Assim, verifica-se que as exportações brasileiras como um todo e as focadas nas regiões do Rio Grande do Sul, enfrentam dificuldades na sua cadeia produtiva e na manutenção dos empregos da sua população, como apresentado na Tabela 2. Conforme explica Soarez (2025), a política brasileira de resoluções diplomáticas e não retaliação evidenciam a complexidade de jogar em um sistema internacional marcado por tensões comerciais, e por mais que a China esteja suportando a demanda por exportações do Brasil, o risco de acabar inteiramente com parcerias estratégicas, como os Estados Unidos, é arriscado apesar das tarifas, pois a dependência por um único mercado para o escoamento da produção de um setor brasileiro não elimina, e pode até acentuar, a necessidade de comércio para os outros setores produtivos do Brasil. E essa análise ressalta a “importância de estratégias de política externa e comercial que equilibrem a defesa de interesses nacionais com a adaptação às dinâmicas do comércio global” (SOAREZ, 2025, p. 33).

Por fim, o desenvolvimento regional econômico do Rio Grande do Sul é muito afetado pelas tarifas. O conhecimento, a educação, ciência e tecnologia são fatores essenciais para assegurar o progresso da região e o avanço de seu desenvolvimento e a proteção dos

direitos básicos de sua população que enfrenta riscos de perder seus postos de trabalho e seu poder de compra. Avançar o conhecimento científico e tecnológico é necessário em uma nação soberana e que busca ser menos dependente econômica e politicamente (DINIZ, 2009, p. 246), apoiando as decisões de uma política estratégica nesses tempos de tensões no sistema internacional, para mitigar os riscos de perder parcerias econômicas e fortalecer relações com outros países junto a Organização Mundial do Comércio.

4. Considerações Finais

A expectativa dos Estados Unidos com a implementação das tarifas possui caráter essencialmente protecionista, voltado tanto à regulação de suas relações comerciais externas quanto ao incentivo ao fortalecimento da indústria nacional. Trazendo efeitos colaterais significativos para parceiros comerciais como o Brasil e a China, que alinham forças para suportar a demanda econômica e comercial de cada um. Essas relações aliviam a economia brasileira até certo ponto, pois, o mercado brasileiro em outros setores ainda busca soluções, como os setores de madeira e de calçados, que têm forte presença no Rio Grande do Sul.

As análises apresentadas ao desenvolvimento da região do RS apresentam apreensão quanto ao sua economia, devido ao setores de exportação serem muito dependentes do comércio com os Estados Unidos, a sociedade que apresenta grande quantidade de empregos atrelados a estes setores afetados, e ao território, que possui interesse dos EUA no comércio de terras raras, que pode causar danos ao meio ambiente da região e trazer complicações ao desenvolvimento e bem-estar da população local.

As relações públicas e políticas em andamento no Brasil e no Rio Grande do Sul servem para mitigar os riscos das tarifas e equilibrar a economia para a sociedade da região. O caráter de estratégia diplomática do governo brasileiro, sem o uso de retaliações, beneficia as relações comerciais ainda vigentes com os EUA e fortalece novas relações com outros países para o escoamento da produção brasileira. Enquanto, a retomada de algumas políticas públicas no RS visa proteger os mais afetados pelo tarifaço, implementando programas de incentivo às exportações, seguro-desemprego, proporcionando mais crédito para o desenvolvimento econômico e prorrogando regimes fiscais especiais, mitigando riscos a população da região.

Por fim, com as novas políticas tarifárias impostas pelos Estados Unidos em abril de 2025, são apresentados sinais e apontamentos de que essa forma de governo se manterá até o

final do mandato de Trump e não se sabe até quando será sentido na economia o impacto dessa medida. Debates acerca do nacionalismo, potências e cooperação internacional voltam a chamar atenção, e o equilíbrio das forças de capacidade de cada país dependerá de como cada um conseguirá lidar com suas próprias questões internas afetadas pela influência exterior.

Com base nos efeitos observados em 2025, é possível delinear três trajetórias plausíveis. Um cenário de manutenção das tarifas tende a prolongar os efeitos negativos sobre setores exportadores como carnes, tabaco e máquinas agrícolas. Um cenário de intensificação tarifária ampliará vulnerabilidades, sobretudo nas regiões mais dependentes da pauta exportadora. Já um cenário de flexibilização ou reversão das tarifas criaria condições para uma retomada gradual das exportações gaúchas, especialmente nos Coredes com maior inserção internacional. Tais cenários são explorados apenas em termos qualitativos, com o objetivo de orientar interpretações e pesquisas futuras.

A presente investigação concentrou-se na análise empírica dos efeitos já observados em 2025. A construção de cenários prospectivos exigiria modelos de simulação e séries históricas que extrapolam o escopo do estudo. Assim, indica-se como agenda de pesquisa futura a elaboração de cenários contrafactuals que permitam avaliar trajetórias alternativas de reação das exportações gaúchas às tarifas norte-americanas.

Referências

- BARRAL, Welber Oliveira. O comércio internacional. Belo Horizonte: **Del Rey Editora**, 2007. Disponível em: <https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=YSk97XHhyEwC&oi=fnd&pg=PR1&dq=com%C3%A9rcio+internacional&ots=_LknpcOKMm&sig=TMPMRorNytIa-cdQgTqh5082swQ&redir_esc=y#v=onepage&q=com%C3%A9rcio%20internacional&f=false>. Acesso em: 31 out. 2025.
- Barreiras Tarifárias e Não Tarifárias: quais são os tipos?** Conexos Cloud. Disponível em: <<https://conexoscloud.com.br/barreiras-tarifarias-e-nao-tarifarias/>>. Acesso em: 21 nov. 2025.
- BARRETO, Simone Rodrigues Costa. **Tarifa**. Enciclopédia jurídica da PUC-SP. Celso Fernandes Campilongo, Alvaro de Azevedo Gonzaga e André Luiz Freire (coords.). Tomo: Direito Tributário. Paulo de Barros Carvalho, Maria Leonor Leite Vieira, Robson Maia Lins (coord. de tomo). 1. ed. São Paulo: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2017. Disponível em: <<https://enciclopediajuridica.pucsp.br/verbete/297/edicao-1/tarifa>>. Acesso em: 21 nov. 2025.
- BASTOS, Estêvão Kopschitz Xavier; LEITE, Caio Rodrigues Gomes. O Tarifaço de Trump: organizando fatos e ideias. **Carta de Conjuntura**, Rio de Janeiro, n. 67, p. 1-14, jun. 2025. Disponível em: <<https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/17505>>. Acesso em: 22 out. 2025.
- CAMPOS, Maria de Fátima J.C de. Quando o Remédio Vira Veneno: Diagnóstico Errado, Efeitos Colaterais Econômicos do governo Trump e as Tarifas como agravantes. Rio de Janeiro: **Revista Brasileira de Economia Monetária e Financeira**, 2025. Disponível em: <https://www.observatoriodobancocentral.com.br/wp-content/uploads/2025/05/selecoes-v03-07-CamposMF_Quando_o_remedio.pdf>. Acesso em: 31 out. 2025.
- DEPONTI, Cidonea Machado. Um olhar teórico-metodológico sobre processos de intervenção e de extensão para o desenvolvimento regional. **Celso Furtado: a esperança militante (Desafios) Vol. 3.** [s.l.: s.n.], 2020, p. 415–430. Disponível em: <<https://observadr.org.br/wp-content/uploads/2021/09/Celso-Furtado-VOLUME-3-EBOOK.pdf>>. Acesso em: 22 set. 2025.

DIAS, João Guilherme Fernandes. Tarifaço de Trump: objetivos, métodos e possíveis implicações. Rio de Janeiro: **Revista Brasileira de Economia Monetária e Financeira**, 2025. Disponível em: <https://www.observatoriodobancocentral.com.br/wp-content/uploads/2025/05/selecoes-v03-08-DiasJTT_objetivos_metodos.pdf>. Acesso em: 24 ago. 2025.

DINIZ, Clélio Campolina. Celso Furtado e o desenvolvimento regional. **Nova Economia**, v. 19, n. 2, p. 227–249, 2009. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/46559563_Celso_Furtado_e_o_desenvolvimento_regional_Celso_Furtado_and_theRegional_development>. Acesso em: 15 nov. 2025.

Dólar hoje | Cotação Dólar para Real. Investing.com Brasil. Disponível em: <<https://br.investing.com/currencies/usd-brl>>. Acesso em: 8 nov. 2025.

ENTENDA o que é o comércio internacional e conheça os benefícios. **Sebrae**. Disponível em: <<https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/entenda-o-que-e-o-comercio-internacional-e-conheca-os-beneficios,cb0d23147c0c5810VgnVCM1000001b00320aRCRD>>. Acesso em: 31 out. 2025.

FIERGS. Estudo Especial Importância dos EUA para o RS. Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul. Disponível em: <<https://observatoriodaindustriars.org.br/inteligencia-estrategica/importancia-dos-estados-unidos-para-a-economia-gaucha>>. Acesso em: 4 nov. 2025.

FRAGA, Cesar. Trump ameaça mais de 145 mil empregos no Rio Grande do Sul. **Brasil de Fato**. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2025/07/23/trump-ameaca-mais-de-145-mil-empregos-no-rio-grande-do-sul>>. Acesso em: 3 nov. 2025.

JUNIOR, Carlos Stavizki ; AREND, Silvio Cesar. **Economia Ambiental, Ecodesenvolvimento ou Ecossocialismo? Debates emergentes para o campo do Desenvolvimento Regional.** Seminário Internacional sobre Desenvolvimento Regional, 2025. Disponível em: <<https://online.unisc.br/acadnet/anais/index.php/sidr/article/view/23194/0>>. Acesso em: 22 set. 2025.

MECHICO, Rosa Alfredo; TOMO, Antônio Xavier. Desenvolvimento como processo de busca de Bem-Estar (Sen) e de Felicidade (Aristóteles). **Revista Cacto - Ciência, Arte, Comunicação em Transdisciplinaridade Online**, [S. l.], v. 1, n. 2, p. 45–60, 2021. DOI: 10.31416/cacto.v1i2.286. Disponível em: <<https://revistas.ifsertaope.edu.br/index.php/cacto/article/view/286>>. Acesso em: 20 set. 2025.

MOREIRA, Carlos Ismael. Leite leva a Alckmin relatório sobre impactos das tarifas dos EUA e demandas para proteger a indústria gaúcha. **Portal do Estado do Rio Grande do Sul**. Disponível em: <<https://www.estado.rs.gov.br/leite-leva-a-alckmin-relatorio-sobre-impactos-das-tarifas-dos-eua-e-demandas-para-proteger-industria-gaucha>>. Acesso em: 27 out. 2025.

MOTA, Thaís. Tarifa de 50% dos EUA sobre exportações brasileiras pode impactar o PIB em até R\$ 175 bilhões. **FIEMG**. Disponível em: <<https://www.fiemg.com.br/noticias/tarifa-de-50-dos-eua-sobre-exportacoes-brasileiras-pode-impactar-o-pib-em-ate-r-175-bilhoes/>>. Acesso em: 27 out. 2025.

NASSER, R.; TAKITANI, M. A política tarifária da administração Trump 2.0 e seus impactos para o Brasil. **CEBRI-Revista: Brazilian Journal of International Affairs**, [S. l.], n. 14, p. 62–84, 2025. Disponível em: <<https://cebri-revista.emnuvens.com.br/revista/article/view/265>>. Acesso em: 22 out. 2025>.

NETTO, Antonio Delfim. Desenvolvimento econômico brasileiro Retrocessos e avanços. **Revista de Política Agrícola**, [S. l.], v. 18, n. 1, p. 5–20, 2009. Disponível em: <<https://rpa.sede.embrapa.br/RPA/article/view/359>>. Acesso em: 4 nov. 2025.

REZENDE, Márcio Marques ; CARDOSO, Vanessa Rodrigues dos Santos. **Terras Raras**. [s.l.: s.n.], 2007. Disponível em: <https://www.gov.br/anm/pt-br/assuntos/economia-mineral/publicacoes/sumario-mineral/sumario-mineral-brasileiro-2007/terras_raras_sm2007.pdf>. Acesso em: 21 nov. 2025.

SAMORA, Roberto ; ARAUJO, Gabriel. Brazil braces for more Chinese demand, higher food prices amid US trade war. **Reuters**, 2025. Disponível em: <<https://www.reuters.com/world/americas/brazil-braces-more-chinese-demand-higher-food-prices-amid-us-trade-war-2025-03-06/>>. Acesso em: 15 nov. 2025.

SILVA, Marcelo Praxedes da. O efeito Trump 2.0: tarifas, cadeias globais e impactos na economia mundial e brasileira. **REGIT**, [S.l.], v. 23, n. 1, p. 67-81, jun. 2025. ISSN 2359-1145.

Disponível em:

<<http://www.revista.fatecitaqua.edu.br:80/index.php/regit/article/view/REGIT23-A6/295>>.

Acesso em: 22 out. 2025.

SOAREZ, Julia Coelho de. Efeitos do Nacionalismo Econômico na Política Comercial Externa: A Estratégia Tarifária de Donald Trump e seus Impactos nas Relações Bilaterais Brasil-Estados Unidos (2017–2025). **Journal of Convergent Scientific Inquiry**, v. 1, n. 2, p. 23–34, 2025. Disponível em: <<https://jcsi.ufrdj.com/index.php/jcsi/article/view/12/22>>. Acesso em: 3 nov. 2025.

STACCIARINI, João Henrique Santana ; GONÇALVES, Ricardo Junior de Assis Fernandes. Minerais estratégicos em jogo: o interesse dos EUA no subsolo brasileiro. **Research Gate**, 2025. Disponível em:

<https://www.researchgate.net/publication/394514999_Minerais_estrategicos_em_jogo_o_interesse_dos_EUA_no_subsolo_brasileiro>. Acesso em: 8 nov. 2025.

TAKEHARA, Lucy; SHINTAKU, Issao; RABELO, Débora Matos; et al. **Avaliação do potencial de terras raras no Brasil**. Repositório Institucional de Geociências: Programa Geologia do Brasil, 2015. Disponível em: <<https://rigeo.sgb.gov.br/handle/doc/16923>>. Acesso em: 8 nov. 2025.

TARIFACÔ norte-americano deve impactar 80% dos exportadores de calçados. **Abicalçados**. Disponível em:

<<https://www.abicalcados.com.br/conteudo/noticias/tarifaco-norte-americano-deve-impactar-80-dos-exportadores-de-calcados>>. Acesso em: 27 out. 2025.

Tarifas nas exportações para os EUA: Impactos potenciais para o comércio nas regiões do RS e de uma possível reciprocidade. [s.l.]: IFEP-RS, 2025. Disponível em:

<<https://api.senacrs.com.br/bff/site-fecomercio/v1/file/318f14966dd3a294acdcb355f2e3f7e48c928.pdf>>. Acesso em: 21 nov. 2025.

VILLELA, Arthur Blois ; BRUCH, Kelly Lissandra. Ensaio sobre as teorias de comércio internacional. Propriedade intelectual, desenvolvimento e inovação: ambiente institucional e organizações, Criciúma: **EDIUNESC**, p. 186–203, 2017. Disponível em:

<<http://repositorio.unesc.net/bitstream/1/5949/1/CAP09.pdf>>. Acesso em: 31 out. 2025.

